Programa de Computador

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Propriedade industrial (Lei 9.279/96)

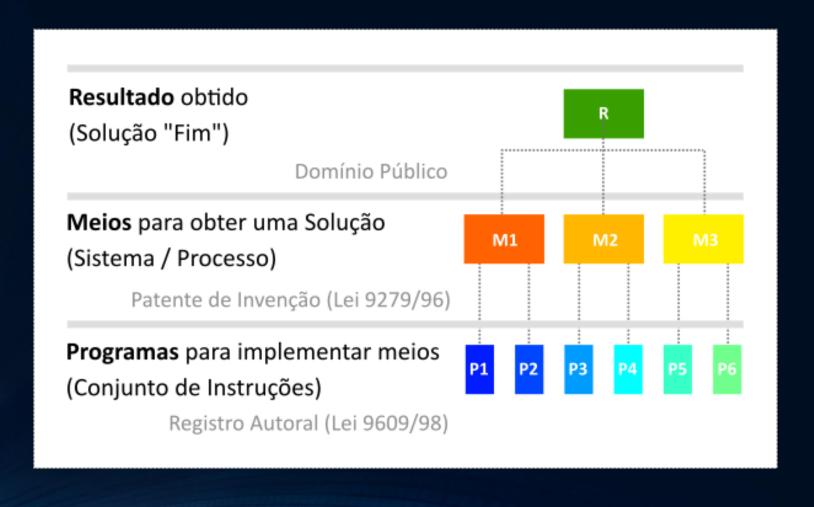
Propriedade Industrial (Lei 9.279/96)

- Patentes de Invenções
- Patentes de Modelos de Utilidade
- Registros de Desenhos Industriais
- Registros de Marcas
- Indicações Geográficas
- Concorrência desleal

Patente de Invenção

- Uma invenção é uma solução técnica para um problema técnico
- Pode ser um "produto", um "método" ou um "processo"
- O programa de computador "em si" (o conjunto de instruções) não é considerado uma invenção, mas o método ou processo implementados por meio de instruções podem ser.

Patente de Invenção versus Registro Autoral



Patente de Invenção

Plo304945-0	Método e sistema para configuração de comutador de rede	Titular: Dell Products L.P.	Concessão em 15/12/2015
Plo305439-0	Método e sistema para facilitar interação entre um renderizador de vídeo e um acionador de dispositivo gráfico e meio eletronicamente acessível	Titular: Microsoft Technology Licensing, LLC.	Concessão em 31/05/2016
PI8602558-9	Método para a compressão e descompressão de um conjunto de dados	Titular: IBM	Concessão em o6/o9/1994

Patente de Invenção

Requisitos:

- Novidade (em relação ao que já existe no mundo)
- Atividade inventiva (não é óbvio para um técnico)
- Aplicação Industrial

Tempo de exclusividade: 20 anos da data do pedido

Registro Desenho Industrial

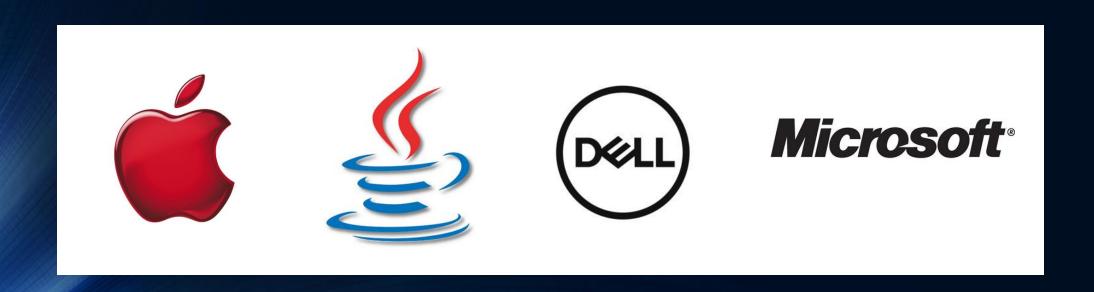
"Forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial"



Registro Desenho Industrial

- O registro é concedido desde que atendidos os requisitos formais (Não é realizado exame de mérito)
- Formas comuns ou necessárias não são registráveis.
- Tempo de exclusividade: 10 anos contados do depósito.
 Prorrogável por 3 períodos de 5 anos (limite de 25 anos)

Sua função é conferir distintividade a um produto ou serviço, em relação a outro idêntico, semelhante ou afim, de origem diversa, por meio de um sinal visualmente perceptível.



Proibições (art. 124 da Lei Industrial)

"XIX - reprodução ou imitação, no todo ou em parte, ainda que com acréscimo, de marca alheia registrada, [...]"







Especialidade: aplica-se a um segmento específico (classes).

Territorialidade: abrangência nacional.



```
911840958 - 13/11/2018: NCL(10) 09 — aparelhos, instrumentos ... 911840737 - 13/11/2018: NCL(10) 42 — serviços tecnológicos ...
```

911840486 - 13/11/2018: NCL(10) 37 — reparos, serviços de instalação...

911840354 - 26/02/2019: NCL(10) 41 - educação ...

911840303 - 26/02/2019: NCL(10) 40 - tratamento de materiais ...

911840214 - 26/02/2019: NCL(10) 36 - seguros ...

Alto renome: "bloqueia" todas as classes.

Exemplo: Google

Pedido de reconhecimento de alto renome: R\$ 37.575,00

Tabela de retribuição:

https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/tabelas-de-retribuicao/tabela-marcas.pdf

- O sinal marcário pode ser: nominativo, figurativo, misto ou tridimensional.
- Tempo de exclusividade: <u>10 anos</u> contados da concessão do registro, sempre prorrogáveis.

Consulta

A consulta de patentes e registros nacionais no site do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI

www.inpi.gov.br

Link para a plataforma de busca:

https://gru.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login